

EDITAL Nº 42/2018-COMSEL

DA ABERTURA

O Reitor do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA – Sede e Campus de Ceres), mantido pela Associação Educativa Evangélica e situado na Av. Universitária Km 3,5 – Cidade Universitária, CEP 75083-515, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB), na Portaria MEC/Enem nº 436 de 05/09/2014, na Portaria nº 391/02-MEC e na Portaria normativa nº 40/07-MEC, por meio da Comissão de Seleção – COMSEL, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições ao processo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES para ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**, em um dos cursos de graduação por ela ofertados, constantes da tabela 1.

Tabela 1: Cursos

Curso	Grau	Turno	Alunos/ Turma	Duração	Local	Ato de autorização ou reconhecimento
ADMINISTRAÇÃO	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 265-SERES/MEC, 03/04/2017
AGRONOMIA	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 134-SERES/MEC, 01/03/2018
ARQUITETURA E URBANISMO	B	M	60	5 anos	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 1091-SERES/MEC, 24/12/2015
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 766/2017-SERES/MEC, 21/07/017
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA (novo)	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO	Aut. Res CAS nº 63, 05/09/2017
DESIGN DE INTERIORES	T	N	60	2 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 275-SERES/MEC, 20/04/2018
DESIGN GRÁFICO	T	N	60	2 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 73 SERES/MEC, 10/02/2017
EDUCAÇÃO FÍSICA	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 134-SERES/MEC, 01/03/2018
ENFERMAGEM	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 1-SERES/MEC, 06/01/2012
ENGENHARIA CIVIL	B	M	60	5 anos	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 1091-SERES/MEC, 24/12/2015
ENGENHARIA CIVIL	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 1091-SERES/MEC, 24/12/2015
ENGENHARIA CIVIL	B	N	60	5 anos	Ceres-GO	Aut. Port. 603-SERES/MEC, 29/10/2014
ENGENHARIA DE SOFTWARE (novo)	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO	Aut. Res CAS nº 61, 23/08/2017
ENGENHARIA ELÉTRICA (novo)	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO	Aut. Res. CAS n. 19, 06/10/2016
ENGENHARIA MECÂNICA	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 431- SERES/MEC, 29/07/2014
ESTÉTICA E COSMÉTICA	T	N	60	2½ anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 606-SERES/MEC, 19/11/2013
FARMÁCIA	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 134-SERES/MEC, 01/03/2018
FISIOTERAPIA	B	M	60	5 anos	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 134-SERES/MEC, 01/03/2018
GASTRONOMIA	T	N	60	2 anos	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 265-SERES/MEC, 03/04/2017
PEDAGOGIA	L	N	60	4 anos ³	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 1091-SERES/MEC, 24/12/2015
PSICOLOGIA	B	M	60	5 anos	Anápolis-GO	Aut. Port. 694-MEC, 17/12/2013
RADIOLOGIA	T	N	60	3 anos	Anápolis-GO	Renov. Rec. Port. 134-SERES/MEC, 01/03/2018

REGULAMENTAÇÃO

A. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- Este processo seletivo será oferecido em dois formatos:
 - 1.1. Provas** – realização de uma prova de redação em Língua Portuguesa.
 - 1.2 Mecanismo alternativo - Aproveitamento de pontos do Enem** – utilização de resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem (item G).
- O candidato deverá optar por apenas um dos formatos, no ato de sua inscrição.
- A classificação será feita em ordem decrescente, segundo os pontos obtidos das somas alcançadas, em qualquer um dos formatos.
- Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas estabelecido para cada curso.

VESTIBULAR AGENDADO

B. DOS CURSOS E VAGAS

1. Os cursos oferecidos, com seus respectivos códigos, graus, turnos, duração, cidades e atos de autorização ou reconhecimento constam na Tabela 1.
2. Depois de encerrado o prazo final para matrícula, a UniEVANGÉLICA se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas, quando o número de matriculados for inferior a 40 (quarenta) alunos.
3. Ocorrendo a suspensão de oferta do curso, o candidato matriculado em curso cuja oferta seja suspensa poderá solicitar seu remanejamento para outro curso, com vaga disponível, ou a devolução da quantia paga referente o valor da matrícula.
4. A devolução do valor pago, na ocorrência de cancelamento da oferta de curso, atenderá ao disposto no termo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta celebrado com o PROCON/Goiás, mediante requerimento formal do aluno, não lhe cabendo qualquer reclamação ou recurso.

C. INSCRIÇÃO

1. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS neste EDITAL e REGULAMENTO complementar, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
2. **O candidato que não tem o Ensino Médio ou equivalente concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula, não concorrerá à vaga e estará ciente que, sob hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da lei 9.394, de 20/12/1996.**
3. **Local para inscrições.**
 - 3.1. As inscrições serão feitas somente pela **Internet** no endereço eletrônico www.unievangelica.edu.br, onde o candidato terá acesso ao cadastro de inscrição e ao edital deste processo seletivo.
4. **Período de inscrições.**
 - 4.1 As inscrições terão início no dia **08/06/2018** com períodos alternados de término, tanto para as inscrições quanto para a publicação dos resultados, ENQUANTO permanecer curso com vaga remanescente.
 - 4.2 Não há taxa de inscrição.

D. DA PROGRAMAÇÃO

1. Dias da semana e horários das provas:
 - 1.1 Anápolis, **de 2ª a 6ª feira** nos horários: **10h, 14h e 20h e sábado 10h e 14h.**
 - 1.2 Ceres, **de 2ª a 6ª feira** nos horários: **14h e 20h.**
2. Na impossibilidade de comparecer no dia programado, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Captação - pelo telefone (062) 3310-6684 em horário comercial ou pelo e-mail captacao@unievangelica.edu.br, para remarcação de data.

E. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ACESSO AO LOCAL DA PROVA

1. **Serão considerados** neste Processo Seletivo, para inscrição e acesso aos locais de provas, aqueles documentos originais oficiais válidos em todo o território nacional, expedidos por órgãos oficiais, DESDE QUE contenham, em local apropriado e com visibilidade, a FOTO e a ASSINATURA do candidato, de forma a permitir a sua identificação.
2. O candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores e Passaporte dentro do prazo de validade.

3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
4. O candidato que **não tiver o documento de identificação** que atenda ao especificado no item 1, deverá apresentar comprovação de acordo com o motivo: se for por **furto ou roubo**, documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial emitido com prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização das provas; **sendo por perda**, uma declaração feita de próprio punho, assinada e protocolada nas Secretarias da UniEVANGÉLICA, contendo o motivo de não portar o documento de identificação.

F. PROVA.

1. As provas serão realizadas somente nas cidades de funcionamento dos cursos.
- 1.1 UniEVANGÉLICA em Anápolis, na Av. Universitária Km 3,5 – Biblioteca Central;
- 1.2 UniEVANGÉLICA em Ceres, na Av. Brasil, S/N, Qd 13 – Morada Verdes Mares.
- 1.3 Havendo necessidade de alterar o local de provas, este será informado no site de inscrição.
2. Para todos os cursos será realizada uma prova de REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, conforme consta na Tabela 3 e obedecerá às orientações contidas no caderno da prova.

Tabela 3: Prova

Área de conhecimento	Prova descritiva	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação máxima
REDAÇÃO	Redação em Língua Portuguesa	1000	300	10

G. ENEM - CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 1 O candidato que se submeteu à prova do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – Enem poderá solicitar, no ato da inscrição, o aproveitamento do EXAME de **2013, 2014, 2015, 2016** ou **2017**, fornecendo o seu número de inscrição do Enem, o que caracterizará a formal autorização para que seu resultado seja considerado para efeito de classificação neste Processo Seletivo.
- 1.1 O candidato poderá escolher somente um resultado, caso tenha participado de duas ou mais edições do Enem.
- 1.2 Para aproveitamento dos pontos obtidos no Enem, será exigida a média aritmética total dos pontos alcançados no Exame igual ou superior a **300 pontos** e nota da redação diferente de zero.
- 2 O candidato que **OPTAR** pelo aproveitamento do resultado do Enem concorrerá **SOMENTE** com os pontos obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio e **NÃO FARÁ AS PROVAS** do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA–Sede/Campus de Ceres.
- 3 Para solicitar o acesso aos dados e resultados dos participantes do Enem com vistas à utilização neste processo seletivo, o candidato deverá informar seu número de inscrição no Enem, composto por 12 (doze) dígitos, mais o número do CPF. O candidato deve digitar os números com atenção, pois na ocorrência de erros, o MEC /INEP não fará o envio das notas.
- 4 O aproveitamento do resultado do Enem **não é obrigatório para a inscrição**.
- 5 **Da classificação com o aproveitamento da nota do Enem.**
- 5.1 Faz-se a verificação do total de pontos alcançados no Enem.
- 5.2 Para efeito de classificação, a média do total dos pontos alcançados no Enem será lançada para processamento junto com a pontuação final dos candidatos que fizeram as provas do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA-Sede/Campus de Ceres.

H. PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO.

1. A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.
2. Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima 3 (três) na redação, em uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

I. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS.

1. O resultado será publicado no endereço eletrônico www.unievangelica.edu.br e se restringirá aos candidatos aprovados e convocados, dentro das vagas ofertadas e em ordem alfabética.
2. Ao término da publicação de cada resultado, poderá ocorrer a suspensão da oferta de curso que tiver as vagas preenchidas ou mesmo a inclusão de novo curso que permanecer com vagas remanescentes.
3. Para matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação de acordo com o previsto no item 12 do Edital nº 30 de 19/03/2018.

J. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. O último prazo para preenchimento das vagas remanescente não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) dos dias contados a partir do início do período letivo do curso.
2. Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato com o Departamento de Captação - pelo telefone (062) 3310-6684 em horário comercial ou pelo e-mail captacao@unievangelica.edu.br, para remarcação de data.
3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário (UniEVANGÉLICA – Sede e campus de Ceres) ou por instância competente.
4. Das decisões da Reitoria não caberá recurso.

Anápolis, 07 de junho de 2018.



Marcelo Mello Barbosa
Pró-Reitor Acadêmico/UniEVANGÉLICA
Presidente/COMSEL



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor/UniEVANGÉLICA